



SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O transporte automóvel do meu bebé

Os recém-nascidos e bebés têm de ser sempre transportados num dispositivo de retenção homologado, adequado ao peso e comprimento

Habitualmente a primeira "cadeirinha" do bebé pertence ao grupo 0+ (até aos 13 Kg, de 40-85 cm)

As dicas da pediatra...

ALEXANDRA LUZ
Pediatra

A SABER...

A cadeirinha 0+ deve ser utilizada logo desde a saída da maternidade, e até ao mais tarde possível, no sentido inverso ao da marcha ("de costas")

ENQUANTO O BEBÉ PESAR MENOS DO QUE 13 KG, OS CINTOS DA CADEIRA (ARNÊS) ESTIVEREM À ALTURA DO OMBRO, E A CABEÇA BEM APOIADA, NÃO SE DEVE MUDAR PARA UMA CADEIRA MAIOR

A CADEIRINHA DEVE SER INSTALADA NO BANCO DE TRÁS, SENDO PREFERÍVEL QUANDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ISOFIX PARA A INSTALAÇÃO NO CARRO

NA AUSÊNCIA DE BANCO TRASEIRO, O BEBÉ PODE SER TRANSPORTADO NO BANCO DA FRENTE NA CONDIÇÃO DE O AIRBAG FRONTAL NÃO ESTAR ATIVO

O TRANSPORTE "DE COSTAS" É O MAIS SEGURO, PELO MENOS ATÉ AOS 18 MESES, MESMO QUE AS PERNAS OU PÉS FIQUEM DOBRADOS! O PESCOÇO DO BEBÉ NÃO TEM CAPACIDADE PARA SUPORTAR UM EMBATE DE OUTRA FORMA!

NÃO FACILITE! A SEGURANÇA DO SEU BEBÉ ESTÁ NAS SUAS MÃOS!



As dicas da pediatra...

ALEXANDRA LUZ

Pediatra